

PORTARIA Nº 8/2025 – SMPU.

De 27 de março de 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº056/2025 - Data: de 27
de março de 2025.**

SÚMULA: Designa servidores para exercerem as Funções de (fiscais de contratos).

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pelo Decreto 7673/2025.

RESOLVE

Art.1º designar os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e fiscal suplente, no contrato que tem como objeto a abertura de licitação para a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos. Considerando o teor do processo administrativo eletrônico nº 45.712/2024.

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	Nº MATRÍCULA
Fiscal de contrato	Eliane Freitag dos santos	358325
Fiscal substituto	Enzo shigeru endo	356335

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º diante da ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

MARLON ROBERTO
FERREIRA:018834239
70

Assinado de forma digital por
MARLON ROBERTO
FERREIRA:01883423970
Dados: 2025.03.27 15:10:29 -03'00'

Marlon Roberto Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento Urbano
Decreto Nº 7673/2025